



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 275/2022  
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA DA SERVIDORA PÚBLICA DULCINEIA BATISTA DANTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 179 E SEGUINTE DO ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LEI Nº 083/1994, DE 11 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o processo administrativo 001-2022, instaurado pela Portaria nº 267/2022 teve o prazo fixado de 120 (cento e vinte) dias;

CONSIDERANDO que foi efetuada a suspensão preventiva da servidora DULCINEIA BATISTA DANTAS, através da Portaria nº 268/2022, por 30 (trinta) dias, prorrogáveis, se necessário;

CONSIDERANDO que, devido a instrução probatória necessária para o deslinde processual, o referido processo administrativo ainda não alcançou seu término;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 179, da Lei nº 083/94 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a SUSPENSÃO PREVENTIVA, da servidora DULCINEIA BATISTA DANTAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.446.138-9, atualmente ocupante do cargo de Monitor de Transportes, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Pedrinhas Paulista, 01 de agosto de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças